



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

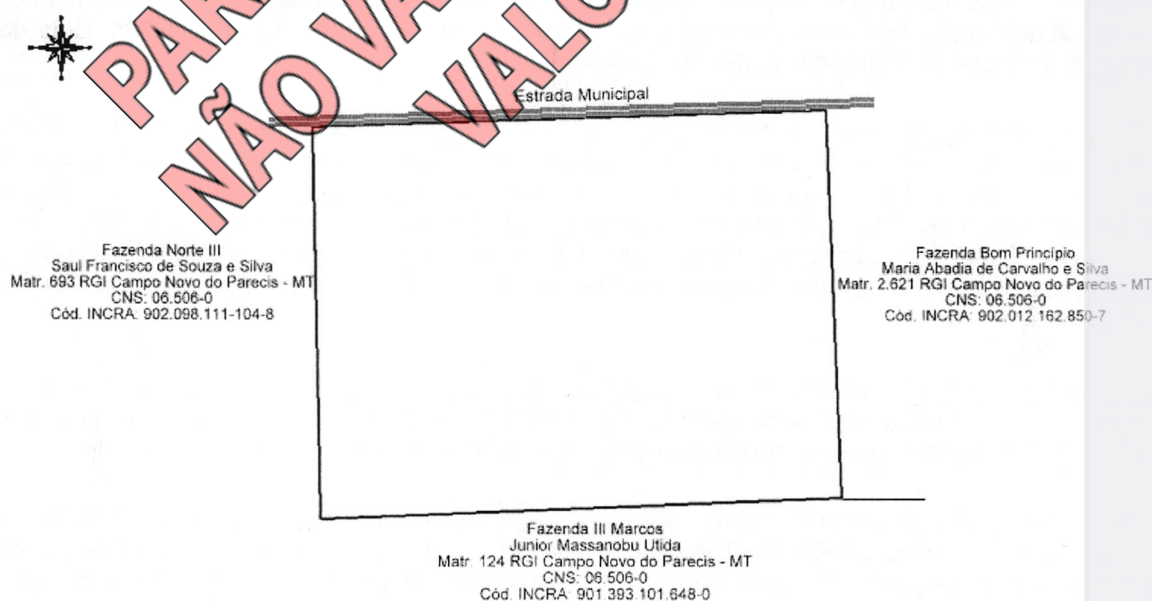
Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 9.526

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo **1.068,9430 ha** (um mil e sessenta e oito hectares, noventa e quatro ares e trinta centiares), denominada **"Fazenda Norte IV"**, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-1746**, de coordenadas **N 8.531.757,873m** e **E 400.753,037m**, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga a Rodovia MT-170 ao município de Campo Novo do Parecis, e no limite da Fazenda Bom Princípio; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Princípio de Maria Abadia Carvalho e Silva, código do INCRA nº 902.012.162.850-7, com azimute de 177°41'56" e distância de 2.803,59 m, até o vértice **AAU-M-1748**, de coordenadas **N 8.528.956,548m** e **E 400.865,610m**, situado no limite da Fazenda Bom Princípio com a Fazenda III Marcos; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Marcos de Junior Massanobu Utida, código do INCRA nº 901.393.101.648-0, com azimute de 267°44'04" e distância de 3.828,04 m, até o vértice **AAU-V-B116**, de coordenadas **N 8.528.805,225m** e **E 397.040,563m**, situado no limite da Fazenda III Marcos com a Fazenda Norte (Matrícula nº 693); deste, segue confrontando com a Fazenda Norte (Matrícula nº 693) de Saul Francisco de Souza e Silva, código do INCRA nº 902.098.111.104-8, com azimute de 358°59'29" e distância de 2.828,63 m, até o vértice **AAU-V-B115**, de coordenadas **N 8.531.633,420m** e **E 396.990,768m**, situado no limite da Fazenda Norte (Matrícula nº 693) e na faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga a Rodovia MT-170 ao município de Campo Novo do Parecis; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal, no sentido ao município de Campo Novo do Parecis, com azimute de 88°06'19" e distância de 3.764,33 m até o vértice **AAU-M-1746**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa do IBGE: Estação de Brasília (BRAZ), código n.º 91200, de coordenadas UTM **N 8.234.791,574m** e **E 191.946,760m** e geográficas **Lat. 15°56'49.2964"S** e **Long. 47°52'38.7376"W**, e estação ativa do IBGE: Estação Cuiabá (CUIB), código n.º 92583, de coordenadas **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,608m** e geográficas **Lat. 15°33'17.4029"S** e **Long. 56°04'09.7174"W**. As coordenadas, **N 8.530.832,116m** e **E 392.735,859m**, da base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, implantada no imóvel, estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57°00' WGr.**, tendo como datum o **SAD-69**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."



CERTIFICAÇÃO INCRA nº. 131203000019-85.

PROPRIETÁRIOS: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CIRG nº 1.099.255 SSP/PR, CPF/MF nº 209.029.721-20, casado com Maria Regina Rivalta e Silva, CIRG nº 1.323.985 SSP/PR, CPF/MF nº 654.883.691-04, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 394-NE, Sala 26, Shopping Bouganville, Centro, neste município.

REGISTROS ANTERIORES: AV.30 e AV.31/M-694, Liv. 2-RG, deste RI.

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 5.395.199-9.

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 902.098.111.139-0 - Denominação do Imóvel Rural Fazenda Norte IV - Área Total (Ha): 1.026,2000 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data da Última Atualização: 08/11/2002 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 170 KM 120 lado direito - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 32,5291 - Nº Módulos Rurais: 24,87 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 10,2600 - FMP (ha): 4,0000 - Área Registrada (ha): 1.026,2000 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 1.026,2000 - Nome do Detentor (Declarante): Saul Francisco de Souza e Silva - CPF: 209.029.721-20 - Nacionalidade: Brasileira - Código da Pessoa: 02.418.512-4 - % de Detenção do Imóvel Rural: 0,00 - Total de Condôminos deste Imóvel: 0 - Data de Emissão: 14/12/2009 - Número do CCIR: 11200835098, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. Dou fé. O oficial.

AV.1-9.526 - 25/ setembro /2014: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do encerramento da matrícula 694, que teve seu imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA. PROTOCOLO: 25.137 - Liv. 1-N, de 25/ setembro /2014. (Emol./Selo: R\$ 53,30 - AKA 2972). Dou fé. O oficial.

AV.2-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.2-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.2/11.562, datado de 09/janeiro/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 1º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRPH nº 94/00784-5, com vencimento para 15/09/1995, no valor de R\$ 239.508,25, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.3-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.3-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.3/11.562, datado de 09/janeiro/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 2º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRPH nº 94/00799-3, com vencimento para 15/09/1995, no valor de R\$ 150.850,50, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.4-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.4-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.5/11.562, datado de 12/janeiro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula nº 94/00784-5 registrada no R-2/11.562, fica retificada no seguinte: Obrigação Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.5-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.5-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.6/11.562, datado de 12/janeiro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula nº 94/00784-5 registrada no R-2/11.562, fica retificada no seguinte: Prorrogação do Prazo: Seu novo vencimento em 31/01/96; Descrição dos Bens Vinculados/Localização dos Bens Vinculados: Conforme consta no livro 3-RA sob nº 5.795; Cota de Remição, Autorização e Obrigação Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.6-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.6-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.7/11.562, datado de 12/janeiro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula nº 94/00784-5 registrada no R-2/11.562, fica retificada no seguinte: Renegociação Parcial da Dívida/Encargos Financeiros/Inadimplemento: Vide Aditivo; Forma de Pagamento: 02 prestações vencíveis em: 20/05/96 - R\$ 50.649,12; em 20/05/96 - R\$ 50.649,13; Liberação Parcial de Garantia/Equivalência em Produto/Descrição dos Bens Vinculados/Localização dos Bens Vinculados/Extensão do Penhor a Safra seguinte: Conforme consta no livro 3-RA sob nº 5.795. Dou fé. O oficial.

AV.7-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.7-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.8/11.562, datado de 12/janeiro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula nº 94/00799-3 registrada no R-3/11.562, fica retificada no seguinte: Obrigação Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.8-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.8-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.9/11.562, datado de 12/janeiro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-3/11.562, fica retificada no seguinte: Prorrogação do Prazo: Seu novo vencimento em 31/01/96; Descrição dos Bens Vinculados e Localização dos Bens Vinculados: Conforme consta no livro 3-RA sob nº 5.796; Cota de Remição, Autorização e Obrigação Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.9-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.9-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.10/11.562, datado de 12/janeiro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula nº 94/00799-3 registrada no R-3/11.562, fica retificada no seguinte: Renegociação Parcial da Dívida: Renegociam o valor de R\$

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 9.526

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 2

63.322,60 correspondente a 30%; Encargos Financeiros/Inadimplemento: Vide Aditivo; Forma de Pagamento: Em 20/05/96 - R\$ 31.661,30; em 20/05/97 - R\$ 31.661,30; Liberação Parcial da Dívida/Equivalência em Produto/Descrição dos Bens Vinculados/Localização dos Bens e Extensão do Penhor a Safra seguinte: Conforme consta no livro 3-RA sob nº 5.796. Dou fé. O oficial.

AV.10-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.11-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.11/11.562, datado de 22/julho/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 4º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH nº 96/70289-3, com vencimento para 31/10/2005, no valor de R\$ 48.649,70, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.11-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.12-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.12/11.562, datado de 22/julho/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 5º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH nº 96/70343-1, com vencimento para 31/10/2005, no valor de R\$ 77.303,90, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.12-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.13-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.13/11.562, datado de 04/dezembro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 6º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRPH nº 96/00496-7, com vencimento para 10/06/1997, no valor de R\$ 49.920,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.13-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.14-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.14/11.562, datado de 11/junho/97, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 7º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRPH nº 97/00119-8, com vencimento para 15/05/1998, no valor de R\$ 357.600,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.14-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.15-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.15/11.562, datado de 18/agosto/97, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 8º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRH nº 97/00119-6, com vencimento para 15/06/2001, no valor de R\$ 72.000,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.15-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.16-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.17/11.562, datado de 14/dezembro/98, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-12/11.562, fica retificada no seguinte: Alteração de Vencimento: Fixa-se seu vencimento em 31/10/2006; Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31/10/2006, correspondendo ao resultado da multiplicação de 77.702 Kg de milho e 57.267 Kg de soja pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento; Forma Alternativa de Pagamento: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.16-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.17-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.20/11.562, datado de 01/junho/00, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-12/11.562, fica retificada no seguinte: Tem por finalidade alterar o vencimento das prestações vencíveis em 31/10/99 e 31/10/2000; Alteração do Vencimento: Fica fixado seu novo vencimento em 31/10/2008; Forma de Pagamento/Forma Alternativa de Pagamento/Premio Adimplemento/Condição Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.17-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.18-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.21/11.562, datado de 07/julho/00, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-11/11.562, fica retificada no seguinte: Tem por finalidade alterar o vencimento das prestações vencíveis em 31/10/99 e 31/10/2000; Alteração do Vencimento: Fica fixado seu novo vencimento em 31/10/2007; Forma de Pagamento/Forma Alternativa de Pagamento/Premio Adimplemento/Condição Especial: Vide Aditivo; Inclusão de Garantias Pessoais: Assina também este aditivo Servula Carvalho e Silva, CPF 005.303.286-15. Dou fé. O oficial.

Operador Nacional
AV.18-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.19-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.22/11.562, datado de 16/agosto/00, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-15/11.562, fica retificada no seguinte: Alteração de Encargos Financeiros/Encargos Financeiros/Revisão dos Encargos Financeiros/Bônus de Adimplência/Bônus Adicional/Inadimplemento/Ratificação de Garantias Pessoais: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.19-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.20-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV-26/11.562, datado de 04/setembro/01, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à CR n° 97/00199-6 registrada no R-15/11.562, fica retificada no seguinte: Alteração em Prazo de Vencimento: Seu novo vencimento em 15/06/2006; Alteração na Forma de Pagamento: 05 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2001 e a última em 15/06/2006; Ajuste: Ficando em 15/01/2001 o saldo devedor elevado em R\$ 28.585,88 sendo R\$ 12.296,59 de principal e R\$ 16.289,29 de encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios; Encargos Financeiros/Alteração de Encargos Financeiros/Bônus de Adimplência/Bônus Adicional/Inadimplemento: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.20-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.21-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV-27/11.562, datado de 06/novembro/02, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à CRH n° 0096/70289-3 registrada no R-11/11.562, fica retificada no seguinte: Com base em 31/10/2001 os devedores reconhecem a dívida no valor de R\$ 54.281,04, correspondente aos juros de 3% ao ano incorporados originalmente, garantidos por Hipoteca Cédular; Encargos Financeiros de Adimplemento: Vide Aditivo; Forma de Pagamento: 24 prestações anuais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 3.145,75 ou 15.342 Kg de milho e 9.729 Kg de soja ao preço fixado para a Região de Mato Grosso, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado entre 31/10/2001 e a data do pagamento da parcela, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. Das Garantias: permanece vinculada a Hipoteca Cédular anteriormente constituída, em favor da União para garantia do pagamento das dívidas ora repactuadas. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.21-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.22-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV-28/11.562, datado de 06/novembro/02, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à CRH n° 0096/70343-1 registrada no R-12/11.562, fica retificada no seguinte: Com base em 31/10/2001 os devedores reconhecem a dívida no valor de R\$ 95.320,09, correspondente aos juros de 3% ao ano incorporados originalmente, garantidos por Hipoteca Cédular; Encargos Financeiros de Adimplemento: Vide Aditivo; Forma de Pagamento: 24 prestações anuais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 5.524,98 ou 26.951 Kg de milho e 17.084 Kg de soja ao preço fixado para a Região de Mato Grosso, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado entre 31/10/2001 e a data do pagamento da parcela, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. Das Garantias: permanece vinculada a Hipoteca Cédular anteriormente constituída, em favor da União para garantia do pagamento das dívidas ora repactuadas. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.22-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.23-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.31/11.562, datado de 13/março/03, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 9º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRPH n° 21/97446-2, com vencimento para 01/10/2010, no valor de R\$ 199.840,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.23-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.24-694 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.32/11.562, datado de 28/agosto/03, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, no presente imóvel encontra-se averbado Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 25/10/89, que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 599,9951 ha, relativos a 20% do total da propriedade que é de 2.999,9754 ha, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta na AV.1/7.526. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.24-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.25-694 - 04/ agosto /2004. Conforme R.33/11.562, datado de 09/janeiro/04, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 10º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRH n° 21/97551-5, com vencimento para 15/09/2007, no valor de R\$ 199.776,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.25-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "R.26-694 - Protoc. 9294 - Liv. 1-E - 19/ outubro /2007. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. O imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 00.000.000/4358-30, agência de Diamantino - MT, através da CRH n° 20/01780-4, em hipoteca cédular, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n° 3.466, emitida em 28/agosto/2007, cujo valor, prazo e demais condições constam no mencionado registro. (Emol. R\$ 40,20 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.26-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "R.27-694 - Protoc. 9295 - Liv. 1-E - 19/ outubro /2007. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. O imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 00.000.000/4358-30, agência de Diamantino - MT, através da CRH n° 20/01786-3, em hipoteca cédular, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n° 3.467, emitida em 28/agosto/2007, cujo valor, prazo e demais condições constam no



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.526

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 3

mencionado registro. (Emol. R\$ 40,20 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.27-9.526 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.29-694. Protoc. 9832 - Liv. 1-F - 19/ fevereiro /2008: **ADITIVO**. Mediante Aditivo de Re-Ratificação datado de 08/fevereiro/2008 à Cédula Rural Hipotecária nº 21/97551-5, objeto da averbação AV.25, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) Ajuste:** As partes entre si têm justo e acordado, neste ato, efetuar a incorporação ao principal, dos encargos financeiros e acessórios incidentes sobre o financiamento, ficando em 08.02.2008, o saldo devedor da dívida ajustado para **R\$ 184.876,05** (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos); **II) Encargos Financeiros:** juros a taxa efetiva de 12,683% (doze inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366); **III) Prorrogação de Prazo de Vencimento:** 05 (cinco) parcelas vencíveis, vencendo-se a primeira em 15.09.2009 e a última em **15.09.2013**; **IV) Alteração do Vencimento:** fica alterado para **15.09.2013**. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (Emol. R\$ 721,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

AV.28 - 9.526 - 06/ junho /2019: **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL / DIVÓRCIO**. A requerimento do proprietário, procede-se esta **averbação** para constar a alteração do estado civil dos proprietários, **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA** e **MARIA REGINA RIVALTA E SILVA**, de "casados" para "**divorciados**", voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA REGINA RIVALTA**, conforme se vislumbra na Certidão de Casamento (Matrícula: 082602 01 55 1979 2 00002 131 0000359 34), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Centenário do Sul/PR. **Documentos Apresentados:** **I)** Requerimento; **II)** Certidão de Casamento. **PROTOCOLO:** 37.424 - Liv. 1-S de 30 de maio de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 65290). Dou fé. O oficial.

Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto

AV-29 - 9.526 - 05/ abril /2021: **CESSÃO DE CRÉDITO**. Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no Livro Nº 449, Páginas 003/377, 1º Traslado, aos 07/08/2020, **assinada digitalmente** por Leandro Augusto Peixoto do Amaral, em 10/08/2020, Tabelação do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas - SP, o **cedente Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na DIRÃO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edif. Banco do Brasil, Asa Norte, em Brasília-DF, **cede e transfere as operações de créditos:** Nº Operação: **2001786-3**, referente à Operação de Crédito de Comerc. e Indust. Produtos/insumos Agropec. nº **1495989-5**, de 28/agosto/2007, devidamente registrada sob AV.26/M.9.526, deste SRI, no valor indicado no requerimento R\$ 1.618.495,65, em nome da **devedora Maria Regina Rivalta**, CPF 654.883.691-04, para o **cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I**, inscrito no CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ, sub-rogando-se em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos cedidos, nos termos da Cláusula 3ª da referida Escritura. **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições são as constantes na Escritura. **PROTOCOLO:** 42.438 - Liv. 1-U, de 26 de março de 2021. (Emol./Selo: R\$ 4.707,40 - BMQ 25201). Dou fé. O oficial.

Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto

AV-30 - 9.526 - 09/ junho/ 2022: **CESSÃO DE CRÉDITO**. Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no Livro Nº 449, Páginas 003/377, 1º Traslado, aos 07/08/2020, **assinada digitalmente** por Leandro Augusto Peixoto do Amaral, em 10/08/2020, Tabelação do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas - SP, o **cedente Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na DIRÃO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edif. Banco do Brasil, Asa Norte, em Brasília-DF, **cede e transfere a operação de crédito:** Nº Operação: **1374072-5**, referente à Operação de Crédito de FCO Rural nº **2197446-2**, de 25/março/2003, devidamente registrada sob AV.22/M.9.526, deste SRI, no valor indicado no requerimento de R\$ 150.533,34, em nome do **devedor Saul Francisco de Souza e Silva**, CPF 209.029.721-20, para o **cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I**, inscrito no CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ, sub-rogando-se em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos cedidos, nos termos da Cláusula 3ª da referida Escritura. **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições as constantes na Escritura. **PROTOCOLO:** 46.329 - Liv. 1-V, de 06 de junho de 2022. (Emol./Selo: R\$ 1.728,96 - BRR 14660). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa
Oficial Substituto

AV-31 - 9.526 - 09/ junho/ 2022: **CESSÃO DE CRÉDITO**. Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no Livro Nº 449, Páginas 003/377, 1º Traslado, aos 07/08/2020, **assinada digitalmente** por Leandro Augusto Peixoto do Amaral, em 10/08/2020, Tabelião do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas - SP, o **cedente Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na DIRÃO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edif. Banco do Brasil, Asa Norte, em Brasília-DF, **cede e transfere a operação de crédito: N° Operação: 1374074-1**, referente à Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 2197551-5, de 23/01/2004, devidamente registrada sob AV.24/M.9.526, deste SRI, no valor indicado no requerimento de R\$ 136.230,23, em nome do **devedor Saul Francisco de Souza e Silva**, CPF 209.029.721-20, para o **cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I**, inscrito no CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ, sub-rogando-se em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos cedidos, nos termos da Cláusula 3ª da referida Escritura. **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições as constantes na Escritura. **PROTOCOLO: 46.329 - Liv. 1-V**, de 06 de junho de 2022. (Emol./Selo: R\$ 1.573,63 - BRR 14660). Dou fé. O oficial. *Myssadma* Maria J. A. Barbosa Oficial Substituto

AV-32 - 9.526 - 09/ junho/ 2022: **CESSÃO DE CRÉDITO**. Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no Livro Nº 449, Páginas 003/377, 1º Traslado, aos 07/08/2020, **assinada digitalmente** por Leandro Augusto Peixoto do Amaral, em 10/08/2020, Tabelião do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas - SP, o **cedente Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na DIRÃO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edif. Banco do Brasil, Asa Norte, em Brasília-DF, **cede e transfere a operação de crédito: N° Operação: 1495985-2**, referente à Operação de Crédito de Comerc. e Indust. Produtos/Insumos Agropec. nº 2001780-4, de 28/08/2007, devidamente registrada sob AV.25/M.9.526, deste SRI, no valor indicado no requerimento de R\$ 2.727.122,67, em nome do **devedor Saul Francisco de Souza e Silva**, CPF 209.029.721-20, para o **cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I**, inscrito no CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ, sub-rogando-se em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos cedidos, nos termos da Cláusula 3ª da referida Escritura. **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições as constantes na Escritura. **PROTOCOLO: 46.329 - Liv. 1-V**, de 06 de junho de 2022. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 1.803,10 - BRR 14660). Dou fé. O oficial. *Myssadma* Maria J. A. Barbosa Oficial Substituto

R.33 - 9.526 - 01/ março /2023: **PENHORA**. Procede-se o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor da causa de **R\$ 23.384,42** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), oriunda do processo nº 1007599-87.2021.8.11.0055, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT, em que figura como **Exequente**: Associação dos Advogados do Banco do Brasil - ASABB; e como **Executado**: Saul Francisco de Souza e Silva. **Documentos apresentados:** I) Requerimento; II) Termo de Penhora, assinado digitalmente pelo Juiz de direito, Flavio Maldonado de Barros, em 14/fevereiro/2023. **PROTOCOLO: 48.721- Liv. 1-W**, de 23 de fevereiro de 2023. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 188,90 - BTW 87296). Dou fé. O oficial. *Myssadma* Maria J. A. Barbosa Oficial Substituto

R.34 - 9.526 - 26/ junho /2024: **PENHORA**. Procede-se o registro da Penhora na proporção de **50%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o valor da causa de **R\$ 154.034,60** (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), oriunda do processo nº 1003206-71.2020.8.11.0050, em trâmite na 1ª Vara desta Comarca, em que figura no polo ativo: **Edson Luiz Perin, Ariosvaldez Rodrigues de Lima;** e polo passivo: **Walter de Souza e Silva, Saul Francisco de Souza e Silva, Luiz Henrique Barbosa Matias, Espolio de Walter Souza e Silva.** **Documentos apresentados:** a) Termo de Penhora, subscrito pelo Juiz de Direito, Bruno Cesar Singulani França, em 13/junho/2024, recepcionado via malote - cód de rastreabilidade nº 81120249536592; b) Decisão expedida em 15/março/2024; c) Requerimento, datado em 24/06/2024. **PROTOCOLO: 53.275 - Liv. 1-X**, de 18 de junho de 2024. (Emol./Selo: R\$ 94,00 - CDA 46687). Dou fé. O oficial. *Lucas Claudio Macedo* Oficial Substituto